



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 30 de Abril de 2019 – Nº 1818

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 081/2019 De 30 de Abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HIAGO JEFFERSON GONÇALVES FURTADO**, portador do CIC-MF ***.107.544-**, RG ***.846.953 SSP/PB, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 082/2019 De 30 de Abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Exonerar a Sr(a) **EDNAJARA ALVES JANUARIO**, Portadora do C. P. F. nº ***.591.284-**, RG nº ***.190.691 SEDS RN, do cargo em comissão de **Coordenador de Recursos Humanos**, a qual era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 083/2019 De 30 de Abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Bacharela **MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES**, portadora do CIC-MF ***.721.824-**, RG ***68.805-7 SSP/SP do Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a qual era lotada na Secretaria Municipal de igual nome.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito